



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Ata RP 0103

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0103/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 386.038.889-49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Cel Passos Maia, Centro, Xanxerê, SC, CNPJ/MF n° 05.943248/0004-52 representado pelo sócio proprietário **Sr. Claudécir Antônio Toniazzo**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.873.022 SSP/SC e CPF 809.019.489-, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0103/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0123/2015 - Pregão Presencial n° 0073/2015, Ata de Registro de Preço n° 0103/2015, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 1.996,08 (um mil e novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício do Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Aço 0 6,3mm	27	BR	13,64	368,28
06	Aço 0 5,0mm	48	BR	8,29	397,92
07	Aço 0 10mm	28	BR	35,30	988,40
08	Arame recozido 18 BWG 1,25 mm (960g/m)	5	KG	7,99	39,95
10	Prego 17 x 27 cabeça dupla	2	KG	10,35	20,70
13	Aglutinante Quimical	1	LT	5,18	5,18
14	Cerâmica esmaltada extra 1º PI 4 30x30 p/piso	10	M²	13,38	133,80
15	Argamassa Colante SC 50 kg	5	SC	8,37	41,85

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária e Aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 29 de fevereiro de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Agroter Agropecuária e Ferragem Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: